



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 086
FOLHA nº 114

Processo Administrativo nº 2022031068

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 065/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 010/FME/2024, devidamente autorizados pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.868 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Tenente Antônio João, nº 257, São Geraldo, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.443.447/0001-17, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. DIMAS RAMOS DA SILVA**, cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 065/2023**, na forma do art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do Contrato nº 065/2023 e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 065/2023 passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 065/2023, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243504 Dotação Orçamentária: 338.3801.12.361.0204.2002.33903025, Vínculo: 15730000, Empenho nº 121, de 23/09/2024, no valor de R\$ 10.958,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ficha nº 20243553 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2356.33903025, Vínculo: 15730000, Empenho nº 122, de 23/09/2024, no valor de R\$ 17.946,25 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20243473 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2356.33903917, Vínculo: 15730000, Empenho nº 123, de 23/09/2024, no valor de R\$ 14.667,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 086
FOLHA nº 114v

Ficha nº 20243470 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2356.33903025, Vínculo: 15730000, Empenho nº 124, de 23/09/2024, no valor de R\$ 22.821,25 (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20243475 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2356.33903917, Vínculo: 15730000, Empenho nº 125, de 23/09/2024, no valor de R\$ 63.950,00 (Sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Ficha nº 20243554 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2356.33903025, Vínculo: 15730000, Empenho nº 126, de 23/09/2024, no valor de R\$ 18.751,25 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20243474 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2356.30903917, Vínculo: 15730000, Empenho nº 127, de 23/09/2024, no valor de R\$ 74.560,50 (Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Ficha nº 20243472 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2356.30903025, Vínculo: 15730000, Empenho nº 128, de 23/09/2024, no valor de R\$ 23.136,25 (Vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20243477 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2356.30903917, Vínculo: 15730000, Empenho nº 129, de 23/09/2024, no valor de R\$ 62.595,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2024.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME

DIMAS RAMOS DA SILVA

ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Camila de Lima Teixeira
Diretora de Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17505

2-

Rafael Faulha de Gouveia
Coord. de Projetos, Contratos
e Contratos
Mat. 17388